



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U C   O -N 95

"Concede o título de Cidadão Honorário -Causa" ao Sr. Alberto de Oliveira Braga".

FAÇO SABER que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 03 de 28 de dezembro de 1.972, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º- Fica concedido ao senhor ALBERTO DE OLIVEIRA BRAGA, o título de cidadão "Honoris-Causa de Pedro Leopoldo".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, em 06 de maio de 1.986.

Geraldo Mendes Filho
- Presidente -